REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174 / 2011

CONSIDERANDO QUE:

a) a preservação dos recursos hídricos é dever do Estado através de seus órgãos competentes;

b) a fonte da Rua Helena Leite está localizada em uma área residencial que se encontra submetida à destruição em função do avanço imobiliário;

c) a preservação de um manancial colabora para a preservação do ecossistema existente ao seu redor;

d) é importante para as gerações vindouras promover a preservação dos marcos geográficos, que, junto aos relatos populares, são referências históricas de cada comunidade e têm valor cultural para o bairro e toda a região de sua localização;

e) a população faz uso da água emanada dessa fonte para tarefas domésticas e consumo humano;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner, que realize estudos, através do INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para preservar a nascente de água doce localizada na Rua Helena Leite, em Praia Grande, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Assinaram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.